

PORTARIA Nº 250/SIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado EFAI (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.173885/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: EFAI;

II - código OACI: SNHN;

III - município (UF): Contagem (MG);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
19º 53' 27" S / 044º 03' 19" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2420/SIA, de 13 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2011, Seção 1, Página 10.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado EFAI (Portaria nº 250
, de 04 / 02 / 2016) de acordo com o processo ANAC nº
00065.173885/2015-03.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	EFAI
Código OACI	SNHN
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Efai Escola de Aviação Civil Ltda
Município (UF)	Contagem (MG)
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	19° 53' 27" S / 044° 03' 19" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	888 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	5,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
*Rumo de Aproximação (1)	14
*Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref: Parecer 68/2016/STCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 04/02/16.

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente